



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.581, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1988.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE Cz\$ 200.212.510,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gon -
çalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu san -
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um
crédito suplementar no valor de Cz\$
200.212.510,00 (duzentos milhões, duzentos e doze mil, quinhentos
e dez cruzados), nas seguintes Unidades Orçamentárias:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0201.03070202.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas-167- Cz\$ 1.608.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo - 183 -Cz\$ 66.840,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - 205 - ...Cz\$ 62.000,00

02.02 - ASSESSORIA DE GABINETE

0202.03070202.006 - Manutenção da Assessoria de Gabinete

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas-8736Cz\$ 2.869.000,00

02.03 - ASSESSORIA P/ ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

0203.03070202.007 - Manutenção da Assessoria p/ Assuntos Administ.

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens fixas-8741-Cz\$ 724.000,00

02.04 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

0204.03070202.008 - Manutenção da Asses. Comunicação Social

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas-8731-Cz\$ 225.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - 8734 -...Cz\$ 5.514.000,00

02.05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

fl. 02

0205.03070202.009 - Manutenção da Proc. Geral do Município
3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas-8746- Cz\$ 268.000,00
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
0301.03070212.010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planeja-
mento e Coordenação.
3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas- 248 -Cz\$ 1.571.000,00
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401.03070212.001 - Manutenção da Secretaria Municipal de Adminis-
tração
3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas-299- Cz\$ 13.263.000,00
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0501.03080302.015 - Manutenção da secretaria Municipal da Fazenda
3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas -566- Cz\$ 3.234.000,00
06.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0601.03070212.016 - Manutenção dos Encargos Gerais
3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas-507- Cz\$ 7.127.000,00
0601.03070212.019 - Aquisição do Material para const. de estoque
4.2.4.1 - Const. de Fundos Rotativos -7846-.....Cz\$ 415.800,00
0601.03080322.020 - Encargos de diversas dívidas
3.2.6.6 - Encargos de Outras dívidas - 647 -....Cz\$ 2.000.000,00
0601.03080331.001 - Amortização da Dívida Interna
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada- 639 -Cz\$ 4.000.000,00
0601.03080332.021 - Juros de Empréstimos
3.2.6.1 - Juros da dívida contratada- 655 -Cz\$ 28.000.000,00
0601.15814862.024 - Pagamento do salário-família
3.2.5.3 - Salário-família - 680 -Cz\$ 450.000,00
0601.15824922.025 - Manutenção dos Encargos Sociais
3.1.1.3.03 - FGTS - 701 -Cz\$ 3.000.000,00
0601.15824952.026 - Encargos do Município com inat. e pensionistas
3.2.5.1 - Inativos - 728 -Cz\$ 5.530.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas - 736 -Cz\$ 501.000,00
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
0701.03070212.028 - Manutenção do Departamento de Oficinas
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 809 -Cz\$ 125.000,00

.....
.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

fl. 03

0701.10583232.029 - Manutenção da SMOV
3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas-825-..Cz\$ 13.218.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos-868-.....Cz\$ 673.000,00
0701.10585751.009 - Abertura e Pavimentação de Ruas
4.1.1.0 - Obras e Instalações - 1384 -Cz\$ 5.200.000,00
0701.13764481.010 - Canalização de Arroios e Sangas
4.1.1.0 - Obras e Instalações - 1422 -Cz\$ 2.000.000,00
0701.13764491.015 - Implantação de Rede de Esgotos
4.1.1.0 - Obras e Instalações - 1430 -Cz\$ 8.348.000,00
0701.16885342.032 - Manutenção da Div. Conservação de Estradas
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 990-Cz\$ 7.012.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 1031 -....Cz\$ 7.412.000,00
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
0801.10583232.033 - Manutenção da SESP
3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas-1058- Cz\$ 9.470.000,00
0801.10603252.036 - Manutenção do Departamento de Limpeza Pública
3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos - 1520 - ...Cz\$ 240.000,00
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0901.08070212.038 - Manutenção da SMECD
3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas-1236- Cz\$ 4.468.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 1546 - ...Cz\$ 297.870,00
0901.08421881.012 - Constr. e ampliação de escolas
4.1.1.0 - Obras e Instalações - 1619 -Cz\$ 592.000,00
0901.08421882.039 - Manutenção do Departam. de Educação
3.1.1.1.01 - Venc. e vant. fixas - 1287 -Cz\$ 18.221.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo - 1309 -Cz\$ 50.000,00
3.1.3.1 - Remuneração p/ serv. pessoais - 1317 - Cz\$ 180.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - 1325 -....Cz\$ 3.009.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. permanente -1333-Cz\$ 50.000,00
0901.08462242.041 - Manut. de Depart. e Lazer
3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas -1392-Cz\$ 823.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 1350 - ...Cz\$ 193.000,00
0901.08482472.042 - Manutenção do Depart. de Cultura
3.1.2.0 - Material de Consumo - 1457 -Cz\$ 104.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 1473 - ...Cz\$ 780.000,00

.....*Assinatura*

MANA I. GONÇALVES

Reg. no Livro de *Leis*

N.º *1581* 420

Em *14* / *12* / *88*

Haroldo de Sá

- Diretor Geral -



Certifico que *a* presente
Lei foi publicada *a* no
 lugar de costume do dia *14/12/1988*
du.
 Secretário de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 GABINETE DO PREFEITO

f1. 04

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

1001.13754282.044 - Manutenção da Secret. Munic. da Saúde, Traba -
 lho e Ação Social.

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas-1554- Cz\$ 16.951.000,00

1001.13754282.045 - Manutenção do Departamento de Saúde

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 1643 - ...Cz\$ 848.000,00

1001.15814832.046 - Manutenção do Depart. de Trabalho e Ação Social

3.1.3.1 - Remuneração para Serv. Pessoais -1708- Cz\$ 400.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 1716 - ...Cz\$ 100.000,00

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1101.03070212.048 - Manutenção da Secret. Municipal de Turismo, In-
 dústria e Comércio.

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens fixas-8755- Cz\$ 1.812.000,00

1101.11653632.049 - Manutenção do Departamento de Turismo

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 1791 - ...Cz\$ 15.100.000,00

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

1201.03070212.051 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricul-
 tura e Abastecimento.

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas-779- Cz\$ 2.107.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crêdi-
 to suplementar que trata o artigo anterior
 a arrecadação a maior efetiva do corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
 publicação, revogadas as disposições em
 contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES ,
 aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e oi-
 to.

Reg. no Livro de *Leis*

n.º *1581* n.º *083*

12 / *12* / *88*

Bernardete Lianzi

Secretaria da Administração

Aido José Bertuol
 AIDO JOSÉ BERTUOL
 Prefeito Municipal

ALC. TRE-SE e PUBLIQUE-SE

Secretário de Administração